



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.



Considerando a construção em andamento das Pontes para o Anel Viário no Município de Dolores do Turvo MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dolores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 04 de janeiro de 2023.

Paulo Donizetti da Silva
Secretário de Transportes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55-CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00



Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	Aparelhos de Apoio em Neoprene (500x200x31,75) mm dureza 60+ -shore A	Unidade	24

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Dores do Turvo, 04 de janeiro de 2023.


Paulo Dantzetti da Silva
Secretário de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00046/001

04/01/2023

Página: 1 de 1 .

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/103 MANUT.ATIVI.SERV. DE ESTRADAS

Dotação Orçamenta: 00483 - 02.11.01.26.782.0710.2085.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE NEOPRENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG



Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00306 APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE- (500X200X31,75) MM DUREZA 60+ -5 SHORE A	UNI	24,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE NEOPRENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 PAULO DONIZETTI DA SILVA CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTACÃO DE PREÇO

Proponente: Espaço Acabamentos Ltda
CNPJ: 20.668.286/0002-76
Rua/Av. Rua Francisco Grossi nº: 87
Bairro: Centro
Cidade: Avenida Fumins UF: MG
Tel/Email:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	aparelho de apoio em neoprene- (500 x 200 x 31,75) mm Dureza 60+-5 shore A	UNID	24	628,70	15.088,80

Local e Data 39 de janeiro de 2023.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

20.668.286/0002-76
002.396.058.01-69
ESPAÇO ACABAMENTO LTDA. ME
Rua Francisco Grossi, 87 - Centro
CEP 36513-000
DORES DO TURVO - MG
TEL: 32 - 3576-1126



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

Proponente:	Mamede, Antônio de Souza		
CNPJ:	0055392510001-49		
Rua/Av:	Av. Arnaldo Jansen	nº:	1128
Bairro:	Santana		
Cidade:	Ubá	UF:	MG
Tel/Email:			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	aparelho de apoio em neoprene- (500 x 200 x 31,75) mm Dureza 60+-5 shore A .	UND	24	629,00	15096,00

Local e Data 19 de Janeiro de 2023.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

CNPJ: 00.539.251/0001-49
INSC. EST. 6999271850057
M. ANTONIO SOUZA - EPP
Av. Padre Arnaldo Jansen, 1128
Bairro Santana
CEP 36500-000 - Ubá - MG



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

Proponente:	Dico Revestimentos Cerâmicos		
CNPJ:	112683359/0001-67		
Rua/Av:	Rua Dico Teixeira	nº:	571
Bairro:	Dico Teixeira	UF:	MG
Cidade:			
Tel/Email:			



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	aparelho de apoio em neoprene- (500 x 200 x 31,75) mm Dureza 60+-5 shore A	UND	24	649,00	15576,00

Local e Data 19 de Jan de 2023.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

11.683.354/0001-67
REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA
R. Dico Teixeira, 571 - B. Dico Teixeira
CEP 36500-000 - Ubá - MG
Rose Aparecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 08/02/2023

Nro.: 0013

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:
0046/001 - 04/01/2023

PAULO DONIZETTI DA SILVA

Cotação Nro.: 0013 - 08/02/2023

Aplicações:
REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Contato: MANOEL

Fornecedor: 1703 - MANOEL ANTONIO DE SOUZA ME

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE - (500X200X31,75) MM DUREZA 60+-5 SHORE A		UNI	24,0000	629,0000	15.096,0000
Frete:	0,000	Outras Desp:	0,00	Total Itens ...		15.096,0000
Valor Total ... R\$						15.096,0000

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE - (500X200X31,75) MM DUREZA 60+-5 SHORE A		UNI	24,0000	628,7000	15.088,8000
Frete:	0,000	Outras Desp:	0,00	Total Itens ...		15.088,8000
Valor Total ... R\$						15.088,8000

Fornecedor: 2604 - ROLTA REVESTIMENTOS CERAMICAS LTDA

Contato: ROSE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE - (500X200X31,75) MM DUREZA 60+-5 SHORE A		UNI	24,0000	649,0000	15.576,0000
Frete:	0,000	Outras Desp:	0,00	Total Itens ...		15.576,0000
Valor Total ... R\$						15.576,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 08/02/2023

[Assinatura]
Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 08/02/2023

Nro.: 0013

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0046/001 - 04/01/2023

Requisitantes:

PAULO DONIZETTI DA SILVA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0013 - 08/02/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U. M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE - (600X200X31,75) MM DUREZA 60-5 SHORE A		UNI	24,0000	635,5667	15.253,6008	628,7000	635,5667	649,0000
Total Itens ...						15.253,6008			

Local: DORES DO TURVO

Data: 08/02/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 15.253,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 08 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO



Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação




Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 15.253,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Objeto: Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal



DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 01 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.313-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO nº 046/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.253,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2023.
PROCESSO nº 046/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (**QUALIFICAÇÃO COMPLETA**), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dolores do Turvo MG.

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

6.5. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

2/2

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade ESPACO ACABAMENTOS LTDA, estabelecida na (a) RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01., bairro CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

[Handwritten signature of Daniel Fernandes Dias]

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

[Handwritten signature of Eliene Aparecida Batista Moreira]

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 5339409
EM 18/07/2014
ESPACO ACABAMENTOS LTDA
PROTOCOLADO: 14/335.756-5
80930440



MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire. 3121618495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.756-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária Geral.

pág. 3/4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2
3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESPACO ACABAMENTOS LTDA

1. DANIEL FERNANDES DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1986, nº do CPF 080.344.068-84, documento de identidade MG-13.924.496, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GERALDO PIRES DO CARMO, número 82, bairro / distrito PARQUE DE EXPOSICAO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000 e

2. ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 028.914.186-43, documento de identidade MG-8.639.181, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 141, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESPACO ACABAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE PEDREIROS PARA OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, número 323, LOJA: 01, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL FERNANDES DIAS e administradora/sócia ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, com as poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 16 J142881283455  MG00222854

 Eliene Moreira

Certifico que este documento da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210184952 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/335.755-7 e o código de segurança Oxyj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº.141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.5898715 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A filial devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31902498393 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0002-72, com endereço à Rua São Cristóvão nº 222, centro na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP-36516-000, resolve com a presente alterar o endereço da sede da Filial que passa a ser Rua Francisco Grossi nº. 87 – loja 01, centro na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP-36.513-000.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.

2º - Seu objetivo social é o de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma Filial na Rua Francisco Grossi nº. 87, loja 01, centro na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes



Assinado
Assinado



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.

vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

10º - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Dores do Turvo, 23 de agosto de 2018.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio-Administrador

ELIENE PARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia-Administradora.



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Dores' and another that appears to be 'Eliene'.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210184952

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/RECFIS



MGP2200457446

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO

Local

27 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/12

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CONTADOR**, Casado, n° do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:



PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLÁUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica, Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



[Handwritten signatures]



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°.72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob n° 065.037.126-77, RG sob n° 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, n° 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br



Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

[Handwritten Signature]
Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

[Handwritten Signature]
Eliene Aparecida Batista Moreira

CARTÓRIO SENADOR FIRMINO 2º OF. NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANIEL FERNANDES DIAS; ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA em testemunho da verdade.
SENADOR FIRMINO, 23/05/2022
São: F0H2722 Cod. Segurança 2370 3547-1737-0237
Quantidade de Atos Praticados: 2
Atos(s) praticado(s) por: HELITON GERALDO FERNANDES JUNIOR - SUBSTITUTO
E-mail: 14.08 TxfJ, 4.36 Valor Final: R\$ 18,48 - ICB R\$ 0,00

[Handwritten Signature]
Paulo Marcos Marques Roque



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG , 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/258.648-6.

Página 1 de 1

Marcia Thaise Lima Cruz
Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.924.495 18/12/2001

DANIEL FERNANDES DIAS

RAIMUNDO VIEIRA DIAS
APARECIDA FERNANDES DIAS

PRESIDENTE BERNARDES-MG 5/8/1986

NASC. LV-2A FL-199

PRESIDENTE BERNARDES-MG

1. VIA

PTL-2394



REGIÃO FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Daniel Fernandes Dias

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

080.344.066.94

DANIEL FERNANDES DIAS

04/08/1986

[Handwritten signatures and initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.286/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.513-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (32) 3576-1126/ (32) 8436-9996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.286/0002-76
Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202265954226737

Informação obtida em 06/03/2023 11:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.668.286/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:32 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **EC7F.A4BA.F4A2.D53A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69

CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI

NÚMERO: 87

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000619138665





Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 90865683/2023



Nome / Razão Social

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME
20668286000276

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 87LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 3 de Março de 2023

35DOCUMENTO2023030303032023133940
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.668.286/0002-76
Certidão nº: 45701778/2022
Expedição: 17/12/2022, às 16:56:29
Validade: 15/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0002-76



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Julgado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 15:12

SENADOR FIRMINO, 03 de Março de 2023 às 15:12

Código de Autenticação: 2303-0315-1226-0259-0917

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE NEOPRENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Ref:
PROCESSO nº 046/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.



Aos seis dias do mês de março de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 046/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.



Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 024/2023**.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO nº 046/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.



Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.668.286/0002-76, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 15.088,80 (quinze mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa e sediada no município.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2023

Jose Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 046/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 06 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 046/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 024/2023.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo a solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 023/2023 e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, CNPJ n° 20.668.286/0002-76, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a



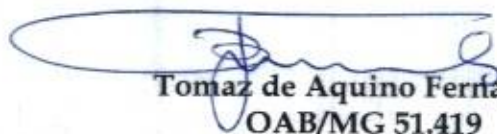


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Administração Municipal, no importe total de R\$ 15.088,80 (quinze mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 07 de março de 2023.


Tomaz de Aquino Ferrandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 046/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 15.088,80 (quinze mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).



DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.668.286/0002-76, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 07 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME

CONTRATO Nº 058/2023.

PROCESSO nº 046/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0002-76, sediada na Rua Francisco Grossi, 87, lj 01, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36.513-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000

, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de aparelhos de Neoprene para atender as demandas da Construção das Pontes do Anel Viário no município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 15.088,80 (quinze mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Aparelhos de Apoio em Neoprene (500x200x31,75) mm dureza 60+ -shore A	Unidade	24	628,70	15.088,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Eliene

Valdir





CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

E. Moreira





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

6.5. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

E. Moreira

[Assinatura]





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 07 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME
Eliene Aparecida Batista Moreira – representante
Contratada

Testemunhas:

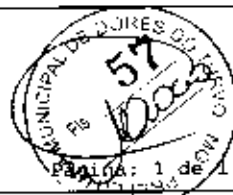
Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
03058	07/03/2023	31/12/2023	15.088,800	0,000	15.088,800

Favorecido	Orgão SICOM
02423 - ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00046/2023	01/03/2023	11 - DISPENSA	0074	01/03/2023

Aplicação
 AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE NEOPRENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONSTRUÇÃO DAS PONTES DO ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato				
Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento	
0000	/ /	0,000	/ /	
OBJETO do Aditivo				

